



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

**2025 – 2028**

**PORTARIA Nº 961/2025**

**EXONERA SERVIDORA MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora Luceni dos Remédios Oliveira, protocolado sob o nº 0666, datado em 13.02.2025;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, a partir desta data, a servidora Luceni dos Remédios Oliveira, do cargo de Professor I;

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 13.02.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 17 de fevereiro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 17 de fevereiro de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.